

# RECURSO FEDERAL



## **Prefeitura Municipal de Sertãozinho-SP**

Rua: Aprígio de Araujo, 837 - Centro, 837, centro, Sertãozinho-SP

CNPJ: 45.371.820/0001-28

(16)

### **PLANO DE TRABALHO -2020**

#### **I - IDENTIFICAÇÃO**

##### **1.1 Dados da OSC**

**Nome da OSC:** NOSSO LAR

**Endereço:** Rua Carlos Ancheschi, 750 **CEP:** 14175-003

**Bairro:** Água Vermelha **Complemento:** **Município:** Sertãozinho-SP

**Telefone:** (16)39422278

**E-mail:** contato@casaabrigonossolar.com.br

**CNPJ:** 66.990.896/0001-01

**Conta Corrente:** 45497-4 **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 0987-3

**Site:** <http://sisamo.com.br/mrosc/sp/sertaozinho/nossolar>

##### **1.2 Representante Legal da OSC**

**Nome:** WALCELES PAULO DE MELLO

**Cargo:** Presidente

**Endereço Residencial:** RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1869 **CEP:** 14160-570

**Bairro:** CENTRO **Município:** Sertãozinho

**Telefone:** (16)39453198

**E-mail:** walceles@picktita.com.br

**RG:** 15465121 **CPF:** 133.330.488-92

**Data do Início do Mandato:** 01/01/2019

**Data do Término do Mandato:** 31/12/2021

##### **1.3 Identificação do Órgão Concedente**

**Nome do Órgão:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho

**CNPJ:** 45.371.820/0001-28

**Endereço:** Rua: Aprígio de Araujo, 837 - Centro

**Município:** Sertãozinho

**UF:** SP

**CEP:** 14160-030

**Telefone:** (16)

##### **1.4 Gestor da Parceria**

**Nome:** TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI

**Cargo:** Secretária

**Secretaria:** Secretaria de Assistência Social e Cidadania

**Endereço:** Rua Sebastiao Sampaio, 3080 **CEP:** 14169-200

**Bairro:** Santa Isabel **Município:** Sertãozinho SP

**Telefone:** (16)39456480

**Email:** secretariadesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br

**RG:** 328018508 **CPF:** 295.074.358-75

# NOSSO LAR

CNPJ: 66.990.896/0001-01

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho/SP - 14175-003

(16)39422278

## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho / SP

**CONCEDENTE:** NOSSO LAR


**VALOR TOTAL DO RECURSO MUNICIPAL:** R\$ 114.000,00

### RELAÇÃO DE ITENS:

#### RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Cargo	Quant.	Salário	Meses	Valor Total Período	13º Salário	Encargo trabalhista	Custo Total
Auxiliar geral	1	R\$ 1.354,78	12	R\$ 16.257,36	R\$ 1.354,78	R\$ 0,00	R\$ 18.103,08
Auxiliar geral cozinheira	1	R\$ 1.554,37	12	R\$ 18.652,44	R\$ 1.554,37	R\$ 2.506,20	R\$ 23.234,66
Auxiliar geral cozinheira	1	R\$ 1.554,37	12	R\$ 18.652,44	R\$ 1.554,37	R\$ 2.506,20	R\$ 23.234,65
Auxiliar geral	1	R\$ 1.463,20	12	R\$ 17.558,40	R\$ 1.463,20	R\$ 2.506,20	R\$ 22.018,91
Assistente social	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Motorista	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxiliar geral	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxiliar geral	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxiliar geral	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coordenadora	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedagoga	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxiliar geral	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Psicologa	1	R\$ 1.867,38	12	R\$ 22.408,56	R\$ 1.867,38	R\$ 2.506,20	R\$ 27.408,70
<b>Total</b>		<b>R\$ 7.794,10</b>		<b>R\$ 93.529,20</b>	<b>R\$ 7.794,10</b>	<b>R\$ 10.024,80</b>	<b>R\$ 114.000,00</b>

Sertãozinho SP, 28 de dezembro de 2019

  
WALCELES PAULO DE MELLO  
Presidente  
CPF: 133.330.488-92

# Prefeitura Municipal de Sertãozinho-SP

Rua: Aprígio de Araujo, 837 - Centro, 837, centro, Sertãozinho-SP

CNPJ: 45.371.820/0001-28

(16)

## IX - APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto de Lei nº 100, de 2017, tem como objetivo principal a criação de uma Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Política de Assistência Social, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de assistência social, bem como propor melhorias e inovações na prestação de serviços e na gestão dos recursos destinados a essa área. A criação desta comissão é justificada pela necessidade de fortalecer a transparência e a accountability na gestão pública, além de promover a participação social e o controle social por parte da população.

A comissão será composta por membros representantes do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal e da sociedade civil organizada, sendo que a maioria absoluta dos membros será composta por representantes do Poder Executivo Municipal. A comissão terá como atribuições acompanhar a execução das políticas públicas de assistência social, emitir pareceres e recomendações, propor melhorias e inovações, além de prestar consultoria e assessoria técnica aos órgãos e entidades envolvidas.

## X - JUSTIFICATIVA

A criação da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Política de Assistência Social é justificada pela necessidade de fortalecer a transparência e a accountability na gestão pública, além de promover a participação social e o controle social por parte da população. A comissão será composta por membros representantes do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal e da sociedade civil organizada, sendo que a maioria absoluta dos membros será composta por representantes do Poder Executivo Municipal. A comissão terá como atribuições acompanhar a execução das políticas públicas de assistência social, emitir pareceres e recomendações, propor melhorias e inovações, além de prestar consultoria e assessoria técnica aos órgãos e entidades envolvidas.

## XI - OBSERVAÇÕES

Observações:

Este projeto de lei não altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Sertãozinho-SP, sendo que a comissão será criada por meio de Portaria do Poder Executivo Municipal.



# Prefeitura Municipal de Sertãozinho-SP

Rua: Aprígio de Araujo, 837 - Centro, 837, centro, Sertãozinho-SP

CNPJ: 45.371.820/0001-28

(16)

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação ao contrário;
- Desenvolver com as crianças/adolescentes condições para a independência e o autocuidado;
- Preparação para inclusão social;
- Capacitação de funcionários;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso a rede de políticas públicas.

## XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados estarão embasados na forma de como será conduzida as ações desenvolvidas na organização ou seja:

Objetivo específico 1;

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; Resultado esperado: Assegurar revinculação familiar na perspectiva de que os familiares possam assumir ou reassumir os cuidados de suas crianças e adolescentes.

Objetivo específico 2;

- Desenvolver com as crianças/adolescentes condições para a independência e o autocuidado; Resultado esperado: Melhorar o cuidado pessoal, desenvolvimento das habilidades comportamentais, visando o autoconhecimento, o autocuidado e o desenvolvimento da inteligência emocional.

Objetivo específico 3;

- Preparação para a Inclusão;

Resultado esperado: Ter assegurado seu direito a saúde, educação, lazer, garantindo o acesso a oportunidades e serviços públicos, inclusão em cursos, programas de formação para o trabalho, profissionalização inserção no mundo do trabalho.

Objetivo específico 4;

- Capacitação dos funcionários;

Resultado esperado: Alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa, que exige não apenas espírito de solidariedade, afeto e boa vontade, mas uma equipe com conhecimento técnico adequado. Para tanto é importante que seja oferecida capacitação inicial de qualidade e formação continuada a tais profissionais, especialmente aqueles que tem contato direto com as crianças/adolescentes e suas famílias.

Objetivo específico 5;

- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso a rede de políticas públicas.

Resultado esperado: Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos. Ter assegurada a convivência comunitária das crianças através do acesso a espaços de cultura, lazer e socioeducativos.

# Prefeitura Municipal de Sertãozinho-SP

Rua: Aprígio de Araujo, 837 - Centro, 837, centro, Sertãozinho-SP

CNPJ: 45.371.820/0001-28

(16)

técnicos envolvidos, tendo como principal aspecto à transformação de um conjunto de relações sociais e vínculos socialmente reconhecidos que fundamentarão suas ações, levando em conta as pessoas como um ser social. Cabe ainda destacar que todas as atividades que serão desenvolvidas com a criança e adolescente acolhido, serão de forma complementar e despertadora de interesses para o conhecimento, aprendizado, troca de experiências, aceitação, diferenças, afeto, dedicação, acolhida dentre outros fatores que consideramos como aspectos importantes e fundamentais para a execução do trabalho com sucesso.

## XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/Etapas

Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapas	Meios de Verificação
1	1	<b>Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses.</b> Acompanhar os acolhidos nas suas atividades de rotina, diária interna	A participação dos acolhidos em seu auto cuidado, higiene pessoal e seus pertences; Desenvolvimento das habilidades comportamentais; Número de atendimentos na rede de serviços.	Instrumental de rotina, Controle de agendamento e comparecimento dos acolhidos nos serviços de rede.
1	2	<b>Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses.</b> Elaborar alimentação adequada e balanceada para os acolhidos	Satisfação dos acolhidos; Manter sempre a qualidade da alimentação dos acolhidos; Proporcionar sempre novas receitas, Garantir sempre uma dieta estimulativa e saudável.	Reunião semanal com a Nutricionista; Relatórios informativos da execução das tarefas, tais como o cardápio da semana; Capacitação no Mesa Brasil e outros.
1	3	<b>Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses.</b> Acolher e acompanhar os acolhidos da Instituição	Planejamento da pratica do profissional (psicologo); Promoção ou realização do direito , responsabilização, acompanhamento e fiscalização no cumprimento dos direitos das crianças/adolescentes acolhidos.	Relatorios informativos ao Juizado assim como a rede de serviços; Reunião com a equipe técnica da Instituição, assim como com a rede de serviços, audiências concentradas, discussão dos casos; Interface com o Serviço Social.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho-SP**

Rua: Aprígio de Araujo, 837 - Centro, 837, centro, Sertãozinho-SP

CNPJ: 45.371.820/0001-28

(16)

**XIX- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)					
Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Início	Término	Valor
1	1	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. Acompanhar os acolhidos nas suas atividades de rotina. diária interna	janeiro/2020 janeiro/2020	dezembro/2020 dezembro/2020	R\$ 114.000,00 R\$ 40.121,99
1	2	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. Elaborar alimentação adequada e balanceada para os acolhidos	janeiro/2020 janeiro/2020	dezembro/2020 dezembro/2020	R\$ 114.000,00 R\$ 46.469,31
1	3	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. Acolher e acompanhar os acolhidos da Instituição	janeiro/2020 janeiro/2020	dezembro/2020 dezembro/2020	R\$ 114.000,00 R\$ 27.408,70
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 114.000,00</b>

**XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO****RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)**

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Encargo trabalhista	Custo total
Auxiliar geral <i>suely</i>	1	R\$ 1.354,78	12	R\$ 16.257,36	R\$ 1.354,78	R\$ 490,94	R\$ 0,00	R\$ 18.103,08
Auxiliar geral cozinheira <i>hel</i>	1	R\$ 1.554,37	12	R\$ 18.652,44	R\$ 1.554,37	R\$ 521,65	R\$ 208,85	R\$ 23.234,66
Auxiliar geral cozinheira <i>zila D</i>	1	R\$ 1.554,37	12	R\$ 18.652,44	R\$ 1.554,37	R\$ 521,64	R\$ 208,85	R\$ 23.234,66
Auxiliar geral	1	R\$ 1.463,20	12	R\$ 17.558,40	R\$ 1.463,20	R\$ 491,11	R\$ 208,85	R\$ 22.018,91
Assistente social	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Motorista	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxiliar geral	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxiliar geral	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxiliar geral	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coordenadora	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedagoga	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxiliar geral	1	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00




Rua Carlos Ancheschi, n.750- Sertãozinho  
Telefone: (16) 3942-2278-CEP. 14175-003  
CNPJ: 66.990.896/0001-01  
[www.casaabrigonossolar.com.br](http://www.casaabrigonossolar.com.br)  
[contato@casaabrigonossolar.com.br](mailto:contato@casaabrigonossolar.com.br)

### DECLARAÇÃO

Declaramos que a organização da sociedade civil NOSSO LAR, inscrita no CNPJ sob o número 66.990.896/0001-01 e com sede na Rua Carlos Ancheschi, nº 750, Bairro Agua Vermelha, CEP 14.175-003 Municipio de Sertãozinho/SP, declaro para os devidos fins que os valores que serão adquiridos com Recurso Federal, a remuneração dos funcionários contratados pelo regime de CLT, informamos que atende aos valores vigentes no mercado de trabalho regional, bem como estabelece o Sindicato da Categoria ou Conselho de Classe.

Sertãozinho/SP., 28 de dezembro de 2019

  
.....  
Walceles Paulo de Mello  
Presidente NOSSO LAR